

DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 101, de 17 de maio de 2018

Dispõe sobre a cessão de bens adquiridos e benfeitorias realizadas no âmbito do Projeto especial de construção do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da Aldeia Serrote dos Campos, em Itacuruba/PE, objeto do Contrato nº 26/2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, instituído pelo Decreto Presidencial de 05 de junho de 2001, no uso das atribuições,

Considerando o Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco PRH-SF 2016-2025, aprovado na XXX Plenária Ordinária do CBHSF, em 15 de setembro de 2016;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017 que Atualiza o Plano de Aplicação Plurianual - PAP a ser executado com recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, referente ao período 2016 a 2018 e prorroga a vigência para o período 2018 a 2020;

Considerando o anexo único da DELIBERAÇÃO CBHSF Nº 96, de 07 de dezembro de 2017, Ações Estruturais - Eixo II - Qualidade da água e saneamento, rubrica III.4: Serviços e obras emergenciais, especiais, excepcionais, Componente: III.4.1 Execução de Serviços e obras de caráter emergenciais, especiais, excepcionais;

Considerando a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2017, de 18 de maio de 2017, firmado entre CBHSF, Agência Peixe Vivo, Associação Indígena da Aldeia Serrote dos Campos de Itacuruba/PE e Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI/PE; pertencente à Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde;

Considerando o ATO CONVOCATÓRIO Nº 006/2017, que dispõe sobre a contratação de empresa para execução de obras e serviços necessários para implantação do sistema de abastecimento e água (SAA) da Aldeia Serrote dos Campos, em Itacuruba, Pernambuco.

Considerando o Contrato nº 26/2017, firmado entre Agência Peixe Vivo e a Construtora CASSI Ltda., CNPJ 35.389.170/001-94, vencedora do certame;

DELIBERA:

Art.1º Fica a Agência Peixe Vivo autorizada a ceder à Associação Indígena Aldeia Serrote dos Campos, todos os bens adquiridos e benfeitorias realizadas, no âmbito do Contrato nº 26/2017, após a finalização do projeto de construção do Sistema de Abastecimento de Água - SAA da Aldeia Serrote dos Campos de Itacuruba/PE.

Art. 2º Os bens e benfeitorias a serem cedidos serão discriminados em Termo de Cessão específico a ser firmado entre as partes.



Parágrafo único. A adesão da Associação Indígena da Aldeia Serrote dos Campos de Itacuruba/PE ao Termo de Cessão de que trata o caput deste artigo, fica condicionada à manifestação formal da Agência Nacional de Águas.

Art. 3º A guarda e a manutenção do sistema implantado serão de inteira responsabilidade da Associação Indígena da Aldeia Serrote dos Campos de Itacuruba/PE, a partir da assinatura da assinatura do Termo de Cessão.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Lagoa da Prata-MG, 17 de maio de 2018.

Anivaldo de Miranda Pinto
Presidente do CBHSF

Lessandro Gabriel da Costa
Secretário do CBHSF